



**EFD
REINF**

Série 4000

Retenção de IRPJ pelos Estados e Municípios

Retenção de IRPJ - Base normativa

IN RFB nº 1.234/12 – Redação IN RFB nº 2.145/23

Dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, ***e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.***

Retenção de IRPJ - Base normativa

IN RFB nº 1.234/12 – Redação IN RFB nº 2.145/23

Art. 2º-A. Os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do **imposto sobre a renda** incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.



Retenção de IRPJ - Escrituração

As retenções efetuadas deverão ser escrituradas na EFD-Reinf a partir de 09/2023.

IN 2.043/21

Art. 5 (...)

VI - para os sujeitos passivos a que se refere o inciso VIII do caput do art. 3º, a partir das 8 (oito) horas de 21 de setembro de 2023, **em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2023.**

Art. 3 (...)

VIII - as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.990...

IN 1.990/20

Art. 2º Deverão apresentar a Dirf: (...)

Série 4000 x Série 2000



**EFD
REINF**

Os eventos da série R-4000 devem ser utilizados pelo contribuinte para prestar suas informações relativas a retenções na fonte de imposto sobre a renda e proventos renda, CSLL, Pis/Pasep e Cofins, **cujos principais objetivos são a alimentação da DCTFWeb e dos sistemas de controle da Receita Federal.**

As informações prestadas nos eventos da série R-4000 (R-4010, R-4020, R-4040 e R-4080) **são independentes** das informações prestadas nos eventos da série R-2000 (R-2010 a R-2060).

Eventos da Série 4000



R-4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física.

R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica.

R-4040 – Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados.

R-4080 – Retenção no recebimento.

R-4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000.

R-4099 – INTEGRAÇÃO COM A DCTFWEB.

Código de Natureza de Rendimento – CNR

Retenção IN RFB nº 1.234/12



EFD
REINF

17 - Rendimentos pagos/creditados por órgãos da administração pública na forma da IN RFB 1234/2012

17001	Alimentação	N	N				N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg
17002	Energia elétrica	N	N				N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg
17003	Serviços prestados com emprego de materiais	N	N				N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg
17004	Construção Civil por empreitada com emprego de materiais	N	N				N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg
17005	Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012	N	N				N/A	N	PJ	IR, CSLL, COFINS, PP, Agreg



IRRF – Estados e Municípios

São exibidos nos totalizadores da EFD-Reinf (ou do eSocial), mas, não são enviados para a DCTFWeb, pois, pertencem aos Estados e Municípios.

EFD-Reinf

Fechamento - Família 4000 – Evento R-4099

Integração com a DCTFWeb em 01/2024

Origem da Escrituração

Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	<input type="checkbox"/> Situação	Débito Apurado	<input type="checkbox"/> Saldo a Pagar	
2021		13º Salário	eSocial	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	3.732,54	3.732,54	 
07/2023		Geral	REINF CP	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	560,00	560,00	 
04/2023		Geral	REINF CP	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	150,00	150,00	 
02/2023		Geral	REINF RET	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	14.000,00	14.000,00	 
01/2023		Geral	REINF CP, REINF RET	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	55.810,00	54.610,00	 
04/2022		Geral	eSocial	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	2.143,81	0,00	 

DCTFWeb em andamento

DCTF Web

hom.dctfprev.fazenda.gov.br/AplicacoesWeb/DCTFWeb/Paginas/ListaDctfs.aspx















Receita Federal
DCTFWEB
Versão APP: 2.0.0.812

Filtros

Período de Apuração Inicial: 01
Período Final: 01
Categoria da Declaração: Todas as Categorias
Número de Recibo:

Exibir Situação da Declaração

Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
03/2022		Geral	REINF CP	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	1.100,00	1.100,00	 
02/2022	22/08/2022 09:20:15	Geral	eSocial	Original	Ativa	18.500,00	<input type="checkbox"/> 18.500,00	    
01/2022		Geral	eSocial, REINF CP	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	19.600,00	19.600,00	 
11/2021	22/08/2022 09:18:41	Geral	REINF CP	Original sem movimento	Ativa	0,00	0,00	    

TODA retificação do eSocial ou da EFD-Reinf CP ou da EFD-Reinf RET (novo fechamento) gerará uma nova DCTFWeb em andamento, que deve ser transmitida para substituir a anterior.

DIRF – Previsão de substituição

Previsão de substituição da DIRF para os fatos geradores que ocorrerem a partir de 01/01/2024.

Assim, na DIRF 2024 devem ser informados todos (janeiro a dezembro) os fatos ocorridos no exercício de 2023.

DIRF 2024 – Código de Receita

IN RFB nº 1.234/12

As retenções efetuadas na forma estabelecida pelo art. 2º-A deverão ser informadas na DIRF 2024, com o código de receita 6256.



**EFD
REINF**

Série 4000

Retenção de IRPJ pelos Estados e Municípios